



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 118-18-DE/CBMSC  
(Processo Nr 118-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TAPH**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **15 a 24 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH), de acordo com o PGE/2018.

**1. DO CURSO OU TREINAMENTO**

**1.1 Nome: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAP-H).**

**1.2 Local de funcionamento:** Sala de aula do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (Blumenau).

**1.3 Período de realização:** 30 de outubro a 27 de novembro de 2018.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM, BC, os integrantes do SAMU e de instituições parceiras para o desempenho de atividades de APH-B.

**2. DAS VAGAS**

O Treinamento disporá de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para o CBMSC, 04 (quatro) vagas para o SAMU da área do 3º BBM e 05 (cinco) vagas para outras instituições.

**3. LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO**

O Treinamento será realizado na sede do 3º BBM (Batalhão de Bombeiros Militar – Blumenau), no período de 30 de outubro a 27 de novembro de 2018, sempre nas terças-feiras.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado aos Comandantes e ou Chefias imediata.

4.2 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser centralizada e enviada, em ordem de prioridade pelo B-3 de cada BBM, ao Chefe do B-3/3º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço [3b3@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para o [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br), até o término do expediente do dia **24 de outubro 2018**.

**5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Ser Bombeiro Militar da ativa ou BC ativo, pertencente ao CBMSC;

5.2 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

5.3 Estar autorizado por seu Comandante ou Chefe.

## **6. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:**

Os participantes deverão estar aptos para a realização de aulas práticas, em algum momento do treinamento sob estresse emocional e, preferencialmente estarem atuando no serviço Operacional.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo o que foi estabelecido no item 5.

7.2. Caso o número de interessados exceda o número de vagas, o critério de seleção se dará por critério de prioridade na indicação do comandante ou Chefe de cada BBM ou Instituição.

7.3 A quantidade de vagas destinadas a cada BBM dependerá do número de interessados e será definida pela Coordenação do Treinamento.

7.4 Não sendo preenchidas as vagas previstas, o Treinamento transcorrerá com o mínimo de 20 inscritos.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

8.1 Por se tratar de Treinamento, conforme legislação vigente, o aluno não terá direito a Diárias de Curso e a diárias militares, na parte referida no item 4, o interessado deverá aderir aos termos do presente edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, conforme modelo anexo ao presente edital.

8.2 O deslocamento dos alunos para o local do Treinamento deverá ser realizado pelas OBM, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

8.3 Quanto ao enxoval, os candidatos deverão apresentar-se para o início do Treinamento munidos dos seguintes materiais:

8.3.1 Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica,

8.3.2 Material operacional: fardamento reserva operacional, fardamento EFM (chinelo inclusive), material de higiene pessoal (toalha banho, papel higiênico, protetor solar), material para manutenção de calçado, Colete Socorrista, ÓCULOS E MÁSCARA para proteção.

8.4 Quanto à alimentação: serão confeccionadas pelo 3º BBM as etapas de alimentação, durante o período de instruções, sendo que os participantes deverão trazer de suas respectivas OBM os itens alimentícios.

8.5 Os casos omissos a este edital devem ser requisitados ao Ch B3/3ºBBM, pelo correio eletrônico citado no item 4.

Quartel da DE, Florianópolis, 1 de outubro de 2018



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

**Parte nº XXX–2018 - 3º BBM**

**Blumenau, 30 de setembro de 2018.**

**Do Sd BM Mtcl 900.000-0 João da  
Silva**

**Ao Sr Cap BM Cmt da 1ª/3ºBBM**

**Assunto:** Inscrição Treinamento

**Anexo:**

Conforme o edital nº 118/DE/CBMSC/2018, solicito-vos a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar no período de 30 de outubro a 27 de novembro de 2018, a ser realizado no 3ºBBM – Blumenau.

Informo-vos que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – CB BM**  
Mtcl 900.000-0